# PREFEITURA MUNICIPAL DE CAIEIRAS

AVENIDA PROFESSOR CARVALHO PINTO N.º 207
FONE (011) 431- 2088 FAX (011) 431-2301
CAIEIRAS - ESTADO DE SÃO PAULO – CEP 07700-000

GABINETE DO PREFEITO


## LEI Nº 3190
## (26 DE FEVEREIRO DE 2.002)

Dispõe sobre: **ACRESCENTA ZUD-55 COMO PERÍMETRO DE ZONA DE USO DIVERSIFICADO.**

**FAÇO SABER**, que a Câmara do Município de Caieiras aprovou, e eu, **Prof. NÉVIO LUIZ ARANHA DÁRTORA,** na qualidade de Prefeito do Município de Caieiras, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

**ARTIGO 1º** - Fica criada como perímetro de Zona de Uso Diversificado, a ZUD – 55, com a seguinte descrição:

**SITUAÇÃO:** Localiza-se à Rua Gonçalves de Magalhães, Área A3, desdobrada da Gleba B, Bairro das Laranjeiras, Município de Caieiras, Comarca de Franco da Rocha, Estado de São Paulo.

**DIVISAS E CONFRONTAÇÕES:** Com frente para a Rua Gonçalves de Magalhães onde mede 9,04 metros, da frente aos fundos, do lado direito de quem da Rua olha o imóvel mede 70,08 metros, confrontando com a área A4; do lado esquerdo mede 75,00 metros, confrontando com a área A2; nos fundos mede 7,93 metros, confrontando com a área A2, perfazendo uma área total de 619,44 m2.

**ARTIGO 2º** - A característica de Zona de Uso Diversificado - ZUD, está inserida na Lei Estadual nº 1817, de 27 de outubro de 1978, bem como no Decreto nº 1813, de 20 de agosto de 1980.

**ARTIGO 3º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

.... Prefeitura do Município de Caieiras, em 26 de Fevereiro de 2.002.

**Prof. NÉVIO LUIZ ARANHA DÁRTORA**
**-PREFEITO MUNICIPAL-**

Registrada, nesta data, no Departamento de Secretaria – GP-11 e publicada no quadro de Editais.

mm